



savassi  
festival

**EDITAL  
FOTOGRAFE  
O JAZZ  
2024**

# EDITAL FOTOGRAFE O JAZZ 2024



## INTRODUÇÃO

O Fotografe o Jazz é um concurso de fotografias criado em 2005, visa engajar criativamente os frequentadores do Savassi Festival, ampliando o seu alcance cultural e estético. Busca também documentar o festival de maneira não convencional e multifacetada.

Para participar do certame, os fotógrafos, sejam eles profissionais ou amadores, devem registrar momentos que acontecerão ao longo do festival, em qualquer uma de suas atividades no período entre 28 de julho a 04 de agosto de 2024. Ou seja, a fotos deverão ser inéditas e registradas na edição 2024 do Savassi Festival.

As fotografias serão submetidas a um júri especializado, de acordo com as regras abaixo, especificadas neste edital. Os vencedores receberão prêmios, terão suas fotos expostas e poderão ter suas fotografias transformadas em pôsteres ou outros produtos que estarão à venda em estabelecimentos parceiros do concurso.

## OBJETIVOS

- Engajar criativamente os frequentadores do Savassi Festival;
- Criar espaço criativo para profissionais, amadores e amantes da fotografia;
- Ampliar as atividades culturais e estéticas do Savassi Festival;
- Criar produtos culturais associados ao festival, estimulando a economia criativa local.

## PARTICIPAÇÃO

Gratuita, aberta a qualquer interessado, profissional ou amador, que tenha a fotografia como campo de interesse e meio de expressão.

## OBJETO DO CONCURSO

Para participar do concurso, os interessados deverão fotografar os eventos e acontecimentos do Savassi Festival, que ocorrerá no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2024.

A programação completa do festival pode ser encontrada no site [www.savassifestival.com.br](http://www.savassifestival.com.br).

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Adequação a proposta cultural, vivencial e social do Savassi Festival;
- Originalidade e expressividade;
- Qualidade estética.

## REGULAMENTO

### ENVIO DAS PROPOSTAS

- Os interessados deverão enviar, por e-mail, **5 (cinco) fotos do Savassi Festival**, em formato jpg com 2000 pixels em seu maior lado, acompanhadas de um breve currículo do candidato;
- O material deverá ser enviado para Bruno Golgher no seguinte e-mail:

**bruno@cafecomletras.com.br** e para **bgolgher@gmail.com**;

O material deverá ser enviado **até o dia 25 de agosto de 2024**, até meia noite, horário de Brasília; Será encaminhado pela organização do Savassi Festival um e-mail aos candidatos confirmando a sua inscrição.

### SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

As propostas dos candidatos serão submetidas a uma comissão julgadora composta por 3 (três) integrantes, a saber, Márcio Rodrigues (Lumini Estúdio), Márcia Charnizon (Márcia Charnizon Fotografia) e Bruno Golgher (Savassi Festival);

- **O resultado será divulgado por e-mail até o dia 30 de setembro de 2024;**

- Serão selecionados até 10 fotógrafos;
- Os vencedores receberão um crédito em conta para ser gasto no Café com Letras e no Clube de Jazz do Café com Letras.

**O primeiro colocado receberá um crédito no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), o segundo colocado um voucher de R\$300,00 (trezentos reais) e o terceiro colocado um voucher de R\$200,00;**

- **Os vouchers terão validade até o dia 30/12/2024;**

• **Os 10 selecionados (inclusive os três primeiros colocados) participarão de uma exposição coletiva, em local a ser definido.** Todavia, os organizadores do concurso não se obrigam a selecionar vencedores, caso entendam que as fotografias apresentadas pelos candidatos não cumprem com os critérios de avaliação expostos neste Edital;

- Poderão ser realizadas outras exposições, em locais e cidades a serem definidos, a critério dos organizadores do Savassi Festival;

• Poderão ser criados produtos a partir das fotografias vencedoras como cartões postais e pôsteres. Caso isso seja feito, será celebrado um contrato específico entre as partes;

- A seleção das fotografias de cada fotógrafo a serem expostas ou utilizadas nos produtos resultantes caberá exclusivamente à organização do concurso;

• A organização do Savassi Festival será responsável pela ampliação das fotos, bem como pela montagem do suporte necessário à exposição;

- Se houver menos de 3 (três) selecionados, a exposição poderá não ser realizada, a livre arbítrio da organização do Savassi Festival.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido neste edital;
- A participação de um candidato no presente concurso não implica no direito dele utilizar as fotografias por ele tiradas que envolvam direitos de terceiros, como direito de imagem de artistas e do público, direitos autorais e direito de marca;
- Todos os candidatos garantem que são os exclusivos autores das fotografias enviadas à organização do Savassi Festival;
- A organização do Savassi Festival não se responsabilizará pela utilização sem autorização de fotografias de autoria de terceiros, que não do candidato;
- Do resultado não caberá qualquer tipo de recurso;
- Os selecionados autorizam o uso de seu material na exposição coletiva, sua divulgação por meio de materiais gráficos e canais de televisão contanto que não tenha fins lucrativos. A divulgação pode ocorrer no Brasil e exterior, sem que a organização do Savassi Festival tenha que realizar qualquer tipo de pagamento ao candidato;
- A inscrição implica na anuência a todas as normas previstas neste edital.

Para mais informações, entre em contato com Natália Souza pelo e-mail [info@cidadescriativas.org.br](mailto:info@cidadescriativas.org.br).



## PARCERIA



## PRODUÇÃO

**MOBY  
DICK**

ototoi

## REALIZAÇÃO

CAFÉ COM  
LETRAS

iCC instituto  
cidades  
criativas

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO